

Consumo e Saúde

Verão mais seguro: orientações sobre protetor solar
ANVISA e Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor



FATO

Com a chegada da estação do verão é necessário aumentar os cuidados com a proteção da pele, pois a exposição excessiva ao sol contribui para o desenvolvimento do câncer de pele e o envelhecimento precoce. Esses cuidados contra os efeitos danosos do sol, que são cumulativos, devem se estender durante todo o ano e não só no verão, pois os raios ultravioletas (UV) conseguem alcançar a Terra também em dias nublados e com pouca luminosidade. Para melhor entender o conceito, a radiação ultravioleta (UV) é formada por raios *UVA, UVB e UVC* que são invisíveis, mas penetram na pele e podem provocar queimadura solar, envelhecimento precoce, câncer de pele, além de danos nos olhos e no sistema imunológico. *A radiação UVA possui intensidade o ano todo e penetra na pele profundamente enquanto que a radiação UVB tem intensidade maior no verão e ela que causa a queimadura solar e predispõe ao câncer de pele.* Por isso, os cuidados com a exposição ao sol devem iniciar principalmente na infância *porque a radiação é cumulativa* e se estende ao longo da vida. Usar protetor solar com Fator de Proteção (FPS) de no mínimo 15, diariamente, *independente* da cor da sua pele; evitar expor-se ao sol no período entre 10 e 16 horas; usar chapéu com abas, óculos escuros e roupas apropriadas, são medidas que ajudam a se proteger e aproveitar melhor o verão e as outras estações.

CONCEITO

Os protetores solares são produtos de uso externo que contêm em sua formulação filtros solares que são substâncias químicas e/ou físicas que atuam como **BARREIRAS PROTETORAS** da pele *protegendo-a* contra as radiações solares. O FPS - FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR mencionado no rótulo do produto identifica a proteção oferecida pelo produto contra os raios UVB. Para fins de registro dos protetores solares, a *Anvisa* estabelece metodologias de referências para determinação do nível de proteção solar e para resistência à água e também estabelece a lista de substâncias que podem ser usadas como filtro solar em produtos cosméticos. Além disso, determina como requisitos obrigatórios os dados de segurança e a comprovação de eficácia, dentre outros. Para registro destes, é necessária ainda, a apresentação de teste de eficácia de uso do produto acabado antes da liberação para o mercado.

ORIENTAÇÕES NA COMPRA E USO DE PROTETORES SOLARES

Ao comprar um protetor solar, leia e observe atentamente se na embalagem contem:

- ✓ Número de registro do produto na Anvisa/MS. O número de registro de produtos cosméticos inicia-se com o número 2 e pode ter 9 ou 13 dígitos.
- ✓ Indicação do FPS (de acordo com o tipo de pele)
- ✓ Modo de usar
- ✓ Prazo de validade
- ✓ Indicação da necessidade de reaplicação do produto para manutenção de sua eficácia
- ✓ Orientações e advertências, tais como: “Atenção: este produto não oferece nenhuma proteção contra insolação”.

Utilização do protetor solar:

Aplique o protetor solar na pele no mínimo 30 minutos antes da exposição ao sol. Todos os protetores solares, mesmo os resistentes à água, devem ser reaplicados após:

- ✓ duas horas de exposição contínua ao sol
- ✓ nadar ou mergulhar
- ✓ secar-se com toalhas
- ✓ praticar exercícios físicos
- ✓ suar excessivamente

ATENÇÃO!!! Não se esqueça de passar protetor nas partes mais vulneráveis como: orelhas, pescoço, nariz, pés e mãos.

Lembre-se: a simples utilização do protetor solar não garante a total prevenção, e nem significa que podemos nos expor por mais tempo ao sol, o objetivo do seu uso é amenizar e proteger dos efeitos nocivos da radiação solar. Além disto, o produto só será eficaz se utilizado corretamente.

PROVIDÊNCIAS E SUPORTE LEGAL

Código de Defesa do Consumidor art. 6º, I e II; art. 18, §6º, I a III; e art. 31. Resolução nº237, de 22 de agosto de 2002. Resolução – RDC nº47, de 16 de março de 2006. **Cartilha de proteção solar – Anvisa.** Estabelecimentos e produtos com problemas devem ser denunciados à Vigilância Sanitária mais próxima do consumidor. Denúncias também para o e-mail: ouvidoria@anvisa.gov.br. Pedidos de informação para a Central de Atendimento da Anvisa – 0800 642 9782. Orientações podem ser obtidas pelo Disque-Intoxicação (0800 722 6001). Mais informações: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/cosmeticos>